

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO

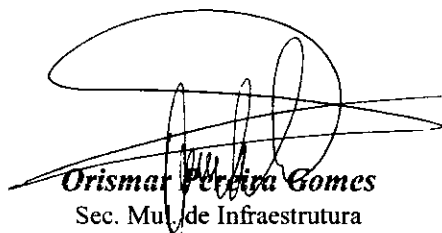
CONTRATO: Nº 20220212 – PREGÃO Nº027/2022-PE

CONTRATADA: FIBRA DISTRIBUIÇÃO LOGISTICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE

Solicitamos ADITIVO de prazo do contrato nº20220212 da empresa, **FIBRA DISTRIBUIÇÃO LOGISTICA EIRELI**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, vale ressaltar que a empresa cumpriu com seus deveres contratuais, no entanto em virtude de uma falha de comunicação não foi observado que o contrato finalizava no dia 28 de outubro de 2022, contudo vale ressaltar que a **Solicitação de Despesas, Empenho, Ordem de Compra, Nota fiscal e as certidões**, foram emitidas obedecendo a vigência do contrato, todavia não foi possível efetuar o pagamento em tempo hábil. Por este motivo, solicitamos deste setor competente, a produção de um aditivo contemplando a citada empresa para que desta forma seja finalizado o processo e posterior o pagamento seja realizado, uma vez que já procedeu a emissão da Nota Fiscal e todas as demais documentações exigidas para finalização do processo.

Sendo do interesse da secretaria, justificamos o pedido de aditivo de prazo do contrato acima citado.


Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. nº 014/2021

2

3

Ofício 004/2022

Itaituba 27 de outubro de 2022

À


EMPRESA FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI
AV VILLE,180 – QUADRA 43 LOTE 12, SET 3 MARIAS | GOIÂNIA-GO

Senhor (a)

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar que o contrato nº: 20220212/ Pregão: 027/2022-PE venceu, e não foi possível realizar o pagamento da aquisição de caminhão basculante em tempo hábil, sendo assim, solicitamos que a mesma aceite o aditivo prazo do contrato. Para que seja dada a entrada do pedido na Diretoria de compras.

Na certeza de sermos compreendido, desde já agradecemos vossa atenção dispensada.

Atenciosamente,


Jose Alcir Oliveira da Silva
Diretor Administrativo
Decreto Mun.n 069/2017

2

3



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA
Rod. Transamazônica, entre a Av. Santa Catarina e Av. João Lourenço Paxiúba, - Bela Vista
PREGÃO ELETRÔNICO n° 027/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
A/C: SR. DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Assunto: TERMO DE ACEITE DE ADITIVO.
Ref. CONTRATO N° 20220212, PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022.

A empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.887.078/0001-51, sediada na Av. Ville n° 180, Três Marias, Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal (sócio-administrador), Sr. Jair Balduino de Souza, portador da carteira de identidade CI/RG n° 2897273 SPTC-GO e do CPF/MF n° 527.039.671-87, em resposta ao ofício 004/2022 informamos que concordamos em assinar o termo aditivo de prazo ao contrato n° : 20220212/ Pregão: 027/2022-PE, pelo o período de 120 (cento e vinte) dias a partir do vencimento do contrato.

Goiânia/GO, 27 de outubro de 2022.

FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI

Jair Balduino de Souza (Sócio Administrador)

CI/RG n° 2897273 SPTC-GO

CPF/MF n° 527.039.671-87

